



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pm@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.062 (De 16 de janeiro de 2013)

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE
JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que a Lei lhe confere.

1. Considerando os termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 2º da Lei Municipal nº. 860, de 23 de Abril de 1997,
2. Considerando os termos do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.217 de 25 de Agosto de 2009,

DECRETA

Artigo 1º - Fica composto com os seguintes membros, a partir desta data, o Conselho Municipal de Educação.

a) Poder Executivo

Titular: Marco Antônio Lopes

Suplente: Nelson Ricardo Sanches

b) Poder Legislativo

Titular: Bráz Antônio Desajácomo

Suplente: Sergio Valentim Guanho

c) 2 Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titulares: Henrique Mariano Gonçalves

Aparecida Donizeti Severino

Suplentes: Ricardo Braga Mascaro

Jesus Gomes Correa

d) Representante da Segurança Pública (Delegacia)

Titular: Hamilton Félix Vannucchi Júnior

Suplente: Silvio Aparecido Dictoro

e) Representante da Saúde

Titular: Elaine Aparecida Pirangelo Carlos

Suplente: Vânia Gastaldi Moreira

f) Professores da Rede Municipal

Titulares: Rose Mary Vernaglia Zólio

Elaine Cecilia Gregório

Suplentes: Sonia Borges Cesário

Solange Sanches Silvani

g) 2 Representantes de Pais de Alunos

Titulares: Luiz Mário dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Amálio, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pm@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

Cristiane de fátima Correia Magri

Suplentes: Rodolfo Castilho

Carla Pereira

h) Representante dos Funcionários das Escolas Municipal

Titular: Rachel Cristina Correa Cerino de Almeida

Suplente: Adriesi Luceli Miguel

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 16 de Janeiro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal